|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Indicação dos Representantes do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Municipal de Biguaçu - CONDEN |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 11/2019 – CPUA-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 09 do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado”;*

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Isabela da Silva (CAU nº A86666-0) como representante titular do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Municipal de Biguaçu - CONDEN;

2 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Marilaine Schmitt (CAU nº A132792-5) como representante suplente do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Municipal de Biguaçu - CONDEN;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 09 de abril de 2019.

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunta da CPUA

**VALESCA MENEZES MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente da CPUA